



Ministério da Educação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
Diretoria de Avaliação  
19.farm@capes.gov.br

Ofício conjunto nº 004/2012 CA-DAV/CAPES

Brasília, 10 de Janeiro de 2012

Aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da Área de Farmácia

Assunto: Reunião de Acompanhamento 2010-2011

Prezado (a)s Coordenador (a)s,

Vimos convidá-los para participarem do Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da Área de Farmácia, que ocorrerá na sede da CAPES, em Brasília, nos dias 5 a 8 de março de 2012. Nesta reunião, os Coordenadores, ou no seu impedimento os respectivos Vice-Coordenadores, deverão apresentar os dados de desempenho dos respectivos Programas para o biênio 2010-2011. As apresentações deverão ser realizadas de acordo com o modelo que será posteriormente enviado a todos pela Coordenação de Área e deverão ter a duração de 15 minutos. O programa da reunião encontra-se abaixo.

Após as apresentações, a Comissão de Acompanhamento da Área de Farmácia se reunirá para a análise da evolução dos Programas e a elaboração do relatório do seminário de acompanhamento, que deverá ser disponibilizado na sub-página da Área da CAPES.

O programa resumido proposto para a reunião será:

Dia 5/3/2012 (9 h – 13 h e 14-18 h)

Abertura

Apresentação dos Programas de Pós-Graduação com Conceito 3

Dia 6/3/2012 (9 h – 13 h e 14-18 h)

Apresentação dos Programas de Pós-Graduação com Conceito 4

Dia 7/3/2012 (9 h – 13 h e 14-18 h)

Apresentação dos Programas de Pós-Graduação com Conceitos 5, 6 e 7

Apresentação dos Programas de Pós-Graduação em Rede

Apresentação dos cursos de Mestrado Profissional

Considerações Finais

Encerramento

Dia 8/3/2012

Reunião dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da Farmácia

Sem mais, agradecemos a consideração de todo(a)s.

Atenciosamente,



Profa. Dulcineia Saes Parra Abdalla  
Coordenadora da Área de Farmácia



Prof. Livio Amaral  
Diretor de Avaliação

P.S. As despesas de viagem, estadia, deslocamento e alimentação deverão ser cobertas pelos respectivos Programas de pós-graduação. A Diretoria de Avaliação não tem como financiar qualquer destes itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.